



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Nº 14.

10 de abril de 2025

PRESIDENTE: Vereador José Carlos Sizino Franco

OBJETO DA ANÁLISE: Projeto de Lei nº 10/2025

AUTORIA: Vereador Juliano Soares Menezes-MDB

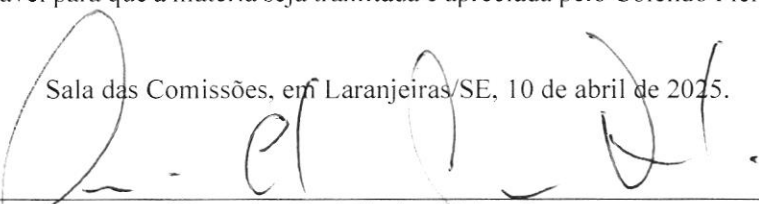
EMENTA: Dispõe sobre o Atendimento Prioritário de Mães e Pais Atípicos no Município de Laranjeiras/SE.

Tramita, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 10/2025, Autoria do Vereador Juliano Soares Menezes, visando o Atendimento Prioritário de Mães e Pais Atípicos no Município de Laranjeiras/SE.

PARECER

Ante o exposto, opino pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, emito Parecer Favorável para que a matéria seja tramitada e apreciada pelo Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em Laranjeiras/SE, 10 de abril de 2025.

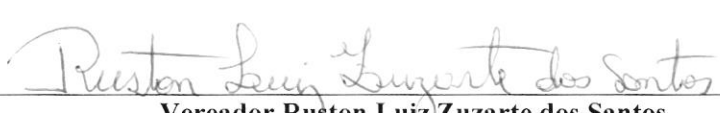


Vereador José Carlos Sizino Franco
Presidente Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

O Vice-Presidente e o Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Reunidos, em sessão de 10 de abril de 2025, opinaram por acompanhar o voto de Aprovação do Relator, sobre o Projeto de Lei n.º 10/2025, Autoria do Vereador Juliano Soares Menezes.



Vereador Juliano Soares Menezes
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Vereador Ruston Luiz Zuzarte dos Santos
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diante do exposto, de forma unânime, esta comissão Vota Favorável a este Projeto.

Nestes termos encaminhamos o presente parecer ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Sala das Comissões, em Laranjeiras/SE, 10 de abril de 2025